SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 61 e 62 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; artigos 89 e 95, inciso I, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e, ainda, considerando o que consta do Processo n.º 053.000.397/2014, resolve: PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Saúde/Médicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme o artigo 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 2013.

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/ Saúde/Méd.

POR ANTIGUIDADE

OS ASPIRANTES A OFICIAIS QOBM/ Saúde/Méd.

MARCELLE CRISTINA DA SILVA PIRES, matr. 1676855;

LUCIANA MORAES GUIMARÃES, matr. 1844675;

ANA CAROLINA ROCHA CAMPOS, matr. 1944690;

ALESSANDRA RODRIGUES DA C. FONSECA, matr. 1372682;

POLYANA BARROS GOMES, matr. 2038587; e

RODRIGO DE CASTRO SOUSA, matr. 156327

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Saúde/Cirurgiões Dentistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme o artigo 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 2013.

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/ Saúde/C. Dent.

POR ANTIGUIDADE

OS ASPIRANTES A OFICIAIS OOBM/ Saúde/C. Dent.

LILIANE DA SILVA COELHO PADILHA, matr. 2036229;

MARLOS OLIVEIRA VIEIRA, matr. 1909373;

BRUNO CELSO RODRIGUES SALES matr. 2036612;

MARCELLO CAMPOS DE MORAIS, matr. 2036568;

LUDMILA CRISTINA ALENCAR BET, matr. 2036266;

CAROLINA SANTOS LIMA COELHO, matr. 2036117; GUSTAVO RODRIGUES TIZZO. matr. 2036167: e

LUCIANO PIRES PORTO, matr. 2036348.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme o artigo 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 2013.

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/ Compl.

POR ANTIGUIDADE

OS ASPIRANTES A OFICIAIS QOBM/ Compl.

GUILHERME CARDOSO MIRANDA, matr. 1801087;

DANIELLE DANTAS DE LIMA, matr. 1477381;

CHARLENE BARRETO PONTE, matr. 1712497;

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS AOKI, matr. 2405738;

ANDERSON FÉLIX CARVALHO NUNES, matr. 1535040;

ALINE LEAL GENSCHOW, matr. 2035966;

CÉLIO DE ALENCAR LIMA, matr. 1406288;

RÔMULO DE ARAUJO COELHO REIS, matr. 2036329;

NATHÁLIA FARIAS VÉRAS, matr. 1025182

VANESSA KUHLMANN PERES, matr. 2036310;

MARCO ANTÔNIO ZANELLA DUARTE, matr. 2036286;

SIBELE SOARES ROCHA, matr. 1691343;

FERNANDO DE ABRANTES FIGUEIREDO, matr. 1600029;

LARISSA ROBERTA ARAUJO DE SIQUEIRA, matr. 2036204;

BRUNO LEONARDO MANTUANO COSTA, matr. 2036357;

THIERES SANTOS GUIMARÃES, matr. 1477425;

GUILHERME SANTANA LIMA, matr. 1744873;

KLEBER JUSTINO OLIVEIRA, matr. 1583233;

BRUNO FONTENELE BRAGA, matr. 1691404;

LEANDRO CHAVES DA SILVA BATISTA, matr. 2036211;

MARCELO ALVES RODRIGUES, matr. 2911663;

ERNANDES ALMEIDA DA SILVA, matr. 2036601

LEANDRO GUSTAVO BASTO DA COSTA, matr. 2554407; LUCIANO GUIMARÃES NOBRE, matr. 2036249; e

EMANUEL DIAS DE VASCONCELOS, matr. 2036377.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Intendentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme o artigo 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 2013.

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Adm./Intd.

POR ANTIGUIDADE

OS PRIMEIROS-TENENTES OOBM/Adm./Intd.

RAUL DE ABREU DIAS, matr. 1401435; e

ANTÔNIO ALVES GOMES, matr. 1402406.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Condutores e Operadores de Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme o artigo 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, II, 6º, 10, § 1º, 13 e 19, 20 e 22 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e artigo 48, I, e 50, do Decreto Distrital n.º 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 2013. AO POSTO DE MAJOR QOBM/Adm./Cond.

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO OOBM/Adm./Cond.

VALDEIR GONTIJO DE ARAÚJO, matr. 1402642

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Condutores e Operadores de Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme o artigo 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 2013.

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Adm./Cond.

POR ANTIGUIDADE

O PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Adm./Cond.

WILMAR FRANCISCO COSTA, matr. 1402074

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Condutores e Operadores de Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme o artigo 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 2013.

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Adm./Cond.

POR ANTIGUIDADE

O SEGUNDO-TENENTE OOBM/Adm./Cond.

MARCIO AMARAL BRAZ, matr. 1415839

AGNELO QUEIROZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 14 de maio de 2014.

Processo: 053.000.297/2012. Interessado: 2º SGT QBMG-2 MACHDONETH WERNECK XAVIER, MATRÍCULA 1402951. Assunto: RECURSO DISCIPLINAR EM SEDE DE SINDICÂNCIA.

No Recurso Disciplinar interposto pelo 2º SGT QBMG-2 MACHDONETH WERNECK XAVIER, Matrícula 1402951, no qual busca a anulação da sanção disciplinar aplicada pelo Comandante Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos autos da Sindicância Ordinária de nº 38/2012-COMAR I/CBMDF, e considerando o teor da Informação nº 012/2014/DAABM/SAI, resolvo:

- 1. CONHECER do recurso, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade.
- 2. INDEFERIR o pedido formulado pelo requerente por considerar que a sanção aplicada apresenta-se como medida cabível e razoável ao ato praticado, em conformidade com a estrita legalidade.
- 3. RATIFICAR o ato punitivo publicado no Boletim Reservado/CBMDF n^{o} 41, de 18 de outubro de 2012.
- 4. PUBLICAR e encaminhar os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

Processos: 053.001.150/2013. Interessado: Cb QBMG-1 RAFAEL ABREU COSTA, MATRÍCULA 1405943. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO EM SEDE DE CONSELHO DE DISCIPLINA.

No Recurso Hierárquico interposto pelo Cb. QBMG-1 RAFAEL ABREU COSTA, matrícula 1405943, no qual busca a anulação da sanção disciplinar aplicada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos autos do Conselho de Disciplina nº 001/2013-COGED/CONTR-CBMDF, e considerando o teor do art. 15, da Lei 6.477/77, e a Informação nº 028/2014/ DAABM/SAI, resolvo:

- 1. CONHECER do recurso interposto pelo recorrente, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade.
- 2. NEGAR PROVIMENTO ao recurso, por considerar que a sanção disciplinar aplicada apresenta-se como medida cabível e razoável ao ato praticado, em conformidade com a estrita legalidade.

 3. RATIFICAR o ato administrativo publicado no Boletim Geral/CBMDF nº 212, de 06 de novembro de 2013.
- 4. PUBLICAR e encaminhar os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

AGNELO QUEIROZ

CASA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO Em 14 de maio de 2014.

Processo: 053.001.033/2014. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE BOMBEIROS MILITARES - FRANÇA. 1. AUTORIZO, nos termos da Delegação de Competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do País do Ten-Cel. QOBM/Comb. REGINALDO DE JESUS SOUZA, Matr. 1399866 e outros, com destino à cidade de Saint Maur Des Fosses- França, no período de 17 a 24 de maio de 2014, a fim de realizarem vistoria no protótipo das viaturas, tipo "Auto Escada Automática", para combate a incêndios, adquiridas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante o Contrato nº 151/2013, com ônus, no que se refere às diárias e passagens internacionais, além da preservação de suas remunerações normais (em moeda nacional), conforme processo em referência:

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Processo: 428.000.103/2014. Interessado: GRUPOHAB/SEDHAB. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

- 1. HOMOLOGAR, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do CAP. QOBM/Comb. Rodrigo Brandão de Araújo, Matrícula 1414790, a fim de exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais GRUPOHAB, vinculado à Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Habitacional, conforme publicação no DODF nº 54, de 17 de março e retificada em seguida, no Diário Oficial nº 63, de 28 de março de 2014, em cargo considerado de interesse da segurança pública, sob o amparo do artigo 21, §1º, item 7, do Decreto nº 88.777/83, R-200.
- 2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.138/2014. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAIS-MILITARES.

- 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do Coronel QOPM ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT Matrícula/GDF 1.655.760-3 e do Coronel QOPM ROBMILSON ARAÚJO DE LIMA Matrícula/PMDF 50.079-8, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 88.777/83 (R-200), artigo 21, parágrafo 1º, item 3, c/c o disposto no artigo 6º do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar;
- 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.139/2014. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIALMILITAR.

- 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do 1º SGT QPPMC AGNALDO PEDRO DA SILVA Matrícula/PMDF 09.559-1, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 88.777/83 (R-200), artigo 21, parágrafo 1º, item 3, c/c o disposto no artigo 6º do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar;
- 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 054.000.809/2014. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE POLICIAIS MILITARES, A FIM DE PARTICIPAREM DE CURSO.

1. AUTORIZO, nos termos da Delegação de Competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do CAP QOPM RAFAEL DELATORRES GASPAR DE CARVALHO - Matrícula 50916/7 e do 1º SGT QPPMC EDSON CANUTO DE MORAIS – Matrícula 20.030/1, com destino a cidade de Los Angeles/Califórnia – EUA, a fim de participarem do Basic Special Weapons and Tactics Course a ser realizado pelo Sheriff's Departament Headquarters,

- no período de 15 de maio a 1º de junho de 2014, com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal no que se refere às diárias no exterior e transporte, além de suas remunerações normais (em moeda nacional);
- 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

Processo: 428.000.134/2014. Interessado: SUBTENENTE QPPMC RR ISAÍAS DE SOUZA - MATRÍCULA 07.500-0. Assunto: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO, EM SEUS PROVENTOS, DO VALOR CORRESPONDENTE À GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO MILITAD.

No processo administrativo em referência, no qual o Subtenente QPPMC RR ISAÍAS DE SOUZA - Matrícula 07.500-0, requer o pagamento e a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, pelo exercício de função militar no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, considerando a fundamentação das Leis 186/1991, 213/91, 2.885/2002, 3.481/2004 e 5.007/2012, bem como as Decisões 2.663 e 5.532/2013-TCDF e a Informação 093/2014-DAAPM/CM, RESOLVO:

- 1. CONCEDER ao requerente, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar de CABO (GFM 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI, nos termos do disposto no artigo 2º, da Lei 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 03 de outubro de 2012, data de sua transferência para a reserva remunerada, com base de cálculo PARCIAL, por ter exercido função militar no âmbito do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, no período de 22 de abril de 1994 a 03 de janeiro de 1995, perfazendo um total de 08 (oito) meses e 12 (doze) dias;
- 2. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

Processo: 054.000.701/2014. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE POLICIAL MILITAR, A FIM DE PARTICIPAR DE ESTÁGIO DE DOUTORADO.

- 1. AUTORIZO, nos termos da Delegação de Competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do País da CAP QOPM DANIELE ALCÂNTARA NASCI-MENTO Matrícula 74.669/X, com destino à cidade de Lisboa Portugal, a fim de participar do "Estágio de Doutorado em Sociologia da Violência", na Universidade de Lisboa no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), no período de 1º de setembro de 2014 a 31 de março de 2015, sem ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal, à exceção da remuneração no exterior, conforme informações constantes do presente processo.
- 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

Processo: 030.000.181/1994 e outros. Interessado: CAPITÃO PM CONSTANTINO DA SILVA BARBOSA - MATRÍCULA 03.089-9 e outros. Assunto: REQUER A ATUALIZAÇÃO E A DIFERENÇA DO VALOR CORRESPONDENTE ENTRE A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO MILITAR – GFM E A GRATIFICAÇÃO MILITAR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – GMSI. Nos processos administrativos em exame, em que os policiais militares buscam a atualização e a diferença do valor correspondente entre a Gratificação de Função Militar – GFM e a Gratificação Militar de Segurança Institucional – GMSI, em decorrência do exercício de funções na Casa Militar do Governo do Distrito Federal e/ou Vice-Governadoria, considerando a fundamentação das Leis nº 186/1991, 213/1991, 2.885/2002, 3.481/2004 e 5.007/2012, bem como as Decisões nº 2.663/2013 e 5.532/2013-TCDF e a Informação nº 092/2014/DAAPM/CM-GDF, resolvo:

1. INDEFERIR, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto 31.617, de 28 de abril de 2010, o pedido formulado pelos policiais militares abaixo nominados, constantes nos processos administrativos que especifica, por falta de amparo legal, tendo em vista que a Lei 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a qual criou a Gratificação Militar de Segurança Institucional - GMSI, não prevê a sua incorporação, e as Decisões 2.663 e 5.532/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, ratificaram essa impossibilidade:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCU-
		LA
030.000.181/1994	CAP PM CONSTANTINO DA SILVA BARBOSA	03.089-9
030.005.072/1994	MAJ PM ANTONIO PILICERIO FILHO	00.907-5
030.003.060/1995	MAJ PM ANTONIO FRANCISCO MARINS	00.914-8
030.009.902/1995	CAP PM OTONE CARNEIRO DE SOUSA	03.045-7
030.000.932/1996	MAJ PM SEBASTIÃO ALVES DE ARAUJO	00.997-0
030.006.483/1996	MAJ PM GERALDO MARCIANO RODRIGUES	00.943-1
030.006.527/1996	MAJ PM CLARIMUNDO DE MELO JUNIOR	00.878-8
030.007.424/1998	1° SGT PM RENATO CEZAR DA S. CARVALHO	04.256-0
030.000.474/1999	2° SGT PM SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	03.700-1
030.003.016/1999	2° TEN PM FRANCISCO PEIXOTO DE ANDRADE	00.732-3
010.000.643/2003	ST PM RIVALDO FERREIRA DA SILVA	05.075-X
010.000.240/2006	SD PM PAULO SERGIO DE CASTRO AMARAL	17.430-0
010.000.883/2006	1° SGT PM JULIO CESAR DA C. DINIZ DICHTL	07.961-8

360.000.111/2007	ST PM IVAN DOS SANTOS SILVEIRA	09.811-6
360.000.245/2007	1° SGT PM ANTONIO ALVES PEREIRA	05.748-7
360.000.463/2007	2° SGT PM VALTER ROCHA DE OLIVEIRA	09.733-0
360.000.044/2009	3° SGT PM FRANCISCO ASSIS PEREIRA BAR-	06.397-5
	ROS	
360.000.737/2009	2° SGT PM VALDOILTON MARIANI DA S.	05.268-X
	MATOS	

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, para conhecimento, ciência dos interessados e demais providências que houver por bem adotar.

Processo: 054.000.757/2014. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE POLICIAIS MILITARES, A FIM DE PARTICIPAREM DE CONFERÊNCIA INTERNACIONAL E VISITA TÉCNICA.

- 1. AUTORIZO, nos termos da Delegação de Competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do País da CEL QOPM VERÔNICA LÚCIA DANTAS, matrícula 08.370-4, e outros, com destino à Cidade de Grapevine, Estado do Texas-EUA, a fim de participarem da 27ª Conferência Internacional de Treino da Drug Abuse Resistance Education DARE, e à cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque-EUA, para realizar Visita Técnica ao Drug Enforcement Administration DEA, no período de 06 a 19 de julho de 2014, com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal, no que se refere ao pagamento de diárias no exterior e indenização de transporte, além da remuneração normal (em moeda nacional), conforme processo em referência.
- 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

Processo: 054.000.816/2014. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE POLICIAIS MILITARES, A FIM DE PARTICIPAREM DE VISITA TÉCNICA

- 1. AUTORIZO, nos termos da Delegação de Competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do País do CEL QOPM MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 50.130-1 e outros, de acordo com as rotas dos respectivos grupos, com destino à Colômbia, ao Chile, à Espanha e à Portugal, dentro das datas programadas para cada trecho, no período de 23 de maio a 1º de junho de 2014, a fim de participarem de Visita Técnica com o objetivo de conhecerem a realidade e as peculiaridades dos Regimes Jurídicos adotados pelas Corporações Policiais dos Países visitados, com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal no que se refere às diárias no exterior e transporte, além de suas remunerações normais (em moeda nacional), conforme processo em referência.
- 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Processo: 428.000.131/2014. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

- 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do Major QOPM ROMULO FLÁVIO ROCHA SETUBAL matrícula/GDF 1.655.480-9, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 88.777/83 (R-200), artigo 21, parágrafo 1º, item 3, c/c o disposto no artigo 6º do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar.
- 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.133/2014. Interessado: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

- 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, passar à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a fim de exercer o Cargo de Segurança Parlamentar, Símbolo CL-07, no Gabinete do Deputado Patrício, o Cabo QPPMC CRISTIANO ANTÔNIO ESTANISLAU matrícula 22.185-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com Decreto nº 88.777/83 (R-200), artigo 21, § 1º, item "6", c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar, sem ônus para o erário, à exceção de sua remuneração normal, conforme processo em referência.
- 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.137/2014. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do Tem Cel. QOBM/Comb. MOISÉS SILVA DIAS, matrícula 1.433.136-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolos CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle de Qualidade, da Subsecretaria de Planejamento e Capacitação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do

item 3, parágrafo 1°, do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, (R-200), mediante efetiva nomeação pelo órgão cessionário, conforme processo em referência.

2. PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 053.000.638/2014. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE BOMBEIROS MILITARES - ESPANHA. 1. AUTORIZO, nos termos da Delegação de Competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do País do Cel. QOBM/Comb. LUIZ TADEU VILLELA BLUMM, matrícula 1399828 e outros, com destino à cidade de Sevilha - Espanha, no período de 12 a 23 de maio de 2014, a fim de realizarem vistoria do lote do projeto executivo das viaturas tipo Auto Serviço de Extinção - ASE, adquiridas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante o Contrato nº 080/2013, com ônus, no que se refere às diárias e passagens internacionais, além da preservação de suas remunerações normais (em moeda nacional), conforme processo em referência;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

ROGÉRIO DA SILVA LEÃO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 14 DE MAIO DE 2014.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 08, de 23/07/2013, alterada pela Portaria nº 02, de 11/03/2014 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO PETTINATE, matrícula 260.826-X em substituição ao servidor FABRICIO RODRIGUES SOARES, matrícula 174.637-5, como Presidente, Designar DELEON ARAÚJO COSTA GONÇALVES, matrícula 126.973- em substituição ao servidor IRALDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 1.431.258-1, como Vice-Presidente, da Comissão designada para fins de acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2014-CACI, firmado com a empresa IMAGENS PROMOÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, sob demanda, compreendendo a organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, referente ao processo nº 002.000.302/2014.

Art. 2º Designar o servidor FABRICIO RODRIGUES SOARES, matrícula 174.637-5 em substituição ao servidor LÚCIO EDUARDO LIMA DE SOUZA, matrícula 1.654.245-2 e designar o servidor IRALDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 1.431.258-1 em substituição à servidora GRAZIELLE DE CARVALHO PEREIRA, matrícula 261.692-0, para atuarem como membros locais representantes da Coordenadoria das Cidades.

Art. 3º Os demais membros da Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 102, de 08 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 09/05/2014, página 27, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANADETE GONÇALVES REIS

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e delegação de competência contida na Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche a ÁLAMO KAYRO MARINHO BATISTA, matrícula 1.665.155-3, Assessor, da Gerência de Exames Aprovação e Elaboração de Projetos, pelo dependente "Enzo Henrique Freire Batista" nascido em 27.08.2009, com vigência a contar de maio/2014.

JEAN CARMO BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CI-DADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI, do artigo 53, Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional do Distrito Federal. RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO WAGNER LUNA DE CARVALHO, matrícula 1.651.451-3, Encarregado da Gerência de Cultura e Educação, como Executor do Ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa SS AZEVEDO LOCAÇÕES LTDA-ME, visando a contratação de serviço para montagem e desmontagem de 01 (um) painel de LED para o Evento QUADRILÁTERO CRULS. Processo 135.000.339/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVICO Nº 51, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI, do artigo 53, Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional do Distrito Federal. RESOLVE:

Art. 1º Designar VALDEMIR FRANCISCO MENDES, matrícula 261.723-4, Diretor de Serviço, como Executor do Ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, visando a contratação de Serviços de instalação de extensão de rede constante nos processos 135.000.298/2014; 135.000.299/2014 e 135.000.262/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CI-DADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar AUGUSTUS RUBENS, matrícula 174.657-X, Chefe do Núcleo de Conservação de Próprios/RA-IX, para acompanhar como executor dos serviços de Recarga em Extintores desta Administração Regional de Ceilândia-DF - Empresa: EXTINSERV EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, processo nº 138.000.033/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARI DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CI-DADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar FÁBIO DIONÍSIO DOURADO COSTA, matrícula 1.658.570-4, Assessor do Gabinete-RA-IX, no sentido de acompanhar como executor o evento denominado "COMEMO-RAÇÃO DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", previsto para os dias 10 e 11 de maio de 2014, na EQNN 06/08, em Ceilândia – DF, conforme processos n.º 138.000.258/2014 e 138.000.259/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ARI DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no "Caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CEFAS CLAUDINO, matricula 091.366-9, como Executor do Contrato com GABA INCORPORADORA LTDA-EPP, referente à substituição de pedra portuguesa por pavimentação asfáltica na avenida contorno do Guará II, conforme o processo 137.000.700/2013 e ARTUR PAULO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.658.884-3, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994. RESOLVE:

Art. 1º Designar IVANI CARLOS PEREIRA, matricula 1.652.436-5, Diretor de Serviços, como Executor do Contrato com CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, referente à contratação de empresa para execução de serviço de remanejamento de 05 (cinco) postes de iluminação pública, nas proximidades do Clube Residencial OLYMPIQUE, AE 04 LOTE "G" - GUARÁ II, conforme o processo 137.000.926/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA FREITAS

ORDEM DE SERVICO N° 76, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar CEFAS CLAUDINO, matricula 091.366-9, ARTUR PAULO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.658.884-3 e ALINE RIBEIRO ROSA, matrícula 1.663.476-4 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Recebimento Definitivo da Obra, objeto do processo 137.001.028/2013, que se trata de Execuções das áreas de Convivência.

Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA FREITAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CI-DADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, publicado no Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, especialidade, data do requerimento, percentual e Processo: 38.652-9, OLIMPIA DA SILVA ANDRADE, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 09/04/2014, 4%, 142.000.321/2014. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data do requerimento do servidor, conforme determina a legislação.

CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTARÉM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO N° 59, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX, do artigo 43, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar WALTER PFRIMER NETO, matricula nº 16607635, Gerente da Gerencia de exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Riacho Fundo, como executor dos serviços constantes da NE nº 2014NE000121, referente ao processo nº 148.000.082/2014.

Art. 2º Caberá ao executor, fiscalizar e acompanhar a execução das obras, bem como apresentar relatório quando do termino de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8,666/93, c/c o disposto nos incisos do§ 5º da art.41, do Decreto nº 32. 598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 60, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX, do artigo 43, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, matricula 16629035, Diretor da Diretoria de Obras, do Riacho fundo I, como executor dos serviços constantes da NE nº 2014NE00120, referente ao processo nº 148.000.020/2014.

Art. 2º Caberá ao executor, fiscalizar e acompanhar a execução das obras, bem como apresentar relatório quando do termino de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei 8.666/93, c/c o disposto nos incisos do§ 5º da art.41, do decreto nº32. 598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01, de 30 de Abril de 2014, publicado no DODF nº 93, de 12 de Maio de 2014, página 17, o ato que tornou público a Aferição de Mérito, da Administração Regional do Riacho Fundo, ONDE SE LÊ: "... 00915440, ALCIDES PARISIO DUMIENSE DE SOUZA...

33,00, 50,00, 83,50." LEIA-SE: "... 00915440, ALCIDES PARISIO DUMIENSE DE SOUZA ... 33,00, 50,00, 83,00.

Na Ordem de Serviço nº 56, de 06 de Maio de 2014, publicado no DODF nº 90, de 08 de Maio de 2014, página 70, o ato de que designa JORGE MOREIRA DOS SANTOS como Executor, da Administração Regional do Riacho Fundo, ONDE SE LÊ: "... Chefe do Núcleo de Execução..." LEIA-SE: "... Diretor Social.."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar JEAN BATISTA LUIZ CARDOSO, matrícula 162907-7, como SUBSTITUTO EVENTUAL da Executora dos serviços de FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO EXERCÍCIO DE 2014 desta Administração Regional, referente ao Processo 300.000.005/2014. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar JEAN BATISTA LUIZ CARDOSO, matrícula 162907-7, como SUBSTITUTO EVENTUAL da Executora dos serviços de FORNECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NO EXERCÍCIO DE 2014 desta Administração Regional, referente ao Processo 300.000.004/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o inciso II do artigo 41 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e tendo em vista o constante do processo nº 366.000.339/2014, RESOLVE: Art. 1º Designar RAQUEL CAVALCANTE MACHADO, matrícula 1.663.061-0, Gerente de Exames, Aprovação, e Elaboração de Projetos da Diretoria de Obras / RA-XXX para executora em substituição de SERGIO MESQUITA AVILA FILHO, matrícula 1.658.902-5, Diretor da Diretoria de Obras da RA XXX por ter sido exonerado conforme publicação do Diário Oficial nº 92, do dia 09 de maio de 2014, da Obra de urbanização na Rua 06 próxima a chácara 274 em Vicente Pires/DF, convite nº 05/2014, conforme contrato celebrado entre a Administração Regional de Vicente Pires e a firma LA DART INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço passa a vigorar na data da sua publicação. GLÊNIO JOSÉ DA SILVA

ORDEM DE SERVICO Nº 53, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o inciso II do artigo 41 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e tendo em vista o constante do processo nº 366.000.038/2014, RESOLVE: Art. 1º Designar CASSIA CAROLINE RAMIRO ROCHA, matrícula 1.658.564-X, Gerente de Licenciamento da Diretoria de Obras/ RA-XXX para executora em substituição de SERGIO MESQUITA AVILA FILHO, matrícula 1.658.902-5, Diretor da Diretoria de Obras da RA XXX por ter sido exonerado conforme publicação do Diário Oficial nº 92, do dia 09 de maio de 2014, da Obra de Recuperação de erosão no Córrego próximo à Chácara 44/45 da Colônia Agrícola Samambaia em Vicente Pires/DF, convite nº 008/2014, conforme contrato celebrado entre a Administração Regional de Vicente Pires e a firma VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço passa a vigorar na data da sua publicação.

GLÊNIO JOSÉ DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, de 21/03/2014, publicado no DODF nº 60, de 25/03/2014, páginas 20 e 21, a prorrogação de cessão de EDSON MESQUITA, Motorista, matrícula 02.326-4, da Sociedade de Abastecimento de Brasília -SAB à Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...com ônus para o órgão de origem.", LEIA-SE: "...com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor."

No Despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, de 10/02/2014, publicado no DODF nº 33, de 12/02/2014, página 20, referente à disposição de IVANA FERNANDES DE SOUSA, Técnica em Atividades Culturais, matrícula 1.650.640-6, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal...", LEIA-SE: "... Procuradoria-Geral do Distrito Federal..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 14 DE MAIO 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 1º, da Portaria nº 16, de 16 de setembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar RAIANNE PAIVA LAMOUNIER, matrícula 1.200.293-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Executora e LUIZ RICARDO MAGALHÃES, matrícula 261.485-5, Assessor Especial, como Executor substituto do Contrato nº 24/2012 – SEGOV x VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Processo 360.001.015/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens (Travel Management Company – TMC) para prestação de serviços de viagens executados por meio de ferramenta on line de autoagendamento (self-booking) para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Governo.

Art. 2º A executora de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o art. 41, § 5º do Dec. nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço N° 03, de 10 de janeiro de 2013, publicada no DODF N° 9, de 11 de janeiro de 2013.

EDUARDO OCTÁVIO TEIXEIRA ALVARES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 14 DE MAIO DE 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, constituída conforme Decreto nº 32.741, de 31 de janeiro de 2011, publicado no DODF nº 22, de 1º de fevereiro de 2011, p. 1, e alterada por meio do Art. 1º, do Decreto nº 34.309, de 24 de abril de 2013, publicado no DODF nº 85, de 25 de abril de 2013, p. 1, RESOLVE:

Art. 1º Designar OSIAS RICARDO DOURADO MENDES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 266.127-6, para atuar como Assessor Técnico junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial constituída para analisar os autos dos processos 053.000985/2007, 139.000085/2007, 370.000661/2007, 410.000978/2008, 410.000980/2008, 410.001179/2008, 410.001440/2008, 410.003006/2008, 410.000297/2009, 410.000298/2009, 410.000299/2009, 410.000709/2009, 410.001984/2009, 410.002443/2009, 480.000092/2011 e 480.000832/2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 dias para realização dos trabalhos e apresentação do relatório. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE MAIO DE 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, constituída conforme Art. 1º da Ordem de Serviço nº 4, de 18 de janeiro de 2013, publicado no DODF nº 15, de 21 de janeiro de 2013, p. 39, RESOLVE:

Art. 1º Designar OSIAS RICARDO DOURADO MENDES, Analista de Políticas Públicas

e Gestão Governamental, matrícula nº 266.127-6, para atuar como Assessor Técnico junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial constituída para analisar os autos do processo 480.000002/2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 dias para realização dos trabalhos e apresentação do relatório. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA

ORDEM DE SERVICO Nº 04, DE 14 DE MAIO DE 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, constituída conforme Art. 1º da Ordem de Serviço nº 10, de 14 de fevereiro de 2013, publicado no DODF nº 35, de 18 de fevereiro de 2013, p. 32, RESOLVE:

Art. 1º Designar OSIAS RICARDO DOURADO MENDES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 266.127-6, para atuar como Assessor Técnico junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial constituída para analisar os autos do processo 060.020043/2008.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 dias para realização dos trabalhos e apresentação do relatório. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1°, inciso I, letra "a", do Decreto n° 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais a FRANCISCO DE ASSIS MAIA, matrícula 100.118-3, processo 070.000.696/2014, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 3°, incisos I, II, III e parágrafo único da EC n° 47/2005, c/c a LC n° 769/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1°, inciso I, letra "a", do Decreto n° 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência a CARMEM LUCIA LEITE ANDRADE, matrícula 100.798-x, no cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o art. 40, §19, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 13/03/2014. Processo 070.000.663/2014. CONCEDER abono de permanência a APARECIDO MATEUS RODRIGUES, matrícula 101.053-0, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3° da EC nº 47, de 05/07/2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 06/03/2014. Processo 070.000.664/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, letra "m"do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 23 (vinte e três) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade de HIPOLITO DE MOURA OLIVEIRA, matrícula 100.109-4, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 070.000666/2014.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade de NILSON CAMILO DE ALENCAR, matrícula 100.223-6, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 070.000665/2014.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, letra "m", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e alterações posteriores, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no artigo 27 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, Adicional de Qualificação, aos servidores abaixo relacionados, observando a seguinte ordem de informações: nome do servidor, cargo, matrícula, percentual, data do requerimento, numero do processo: RICARDO MARTINS SILVA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 1661700-2, 3%, 03/04/2014, 0070-000553/2014;

CONCEDER, com fundamento no artigo 09 do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010,

a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação, aos servidores abaixo relacionados, observando a seguinte ordem de informações: nome do servidor, cargo, matrícula, total de horas, número do processo: BIANCA GOMES LIMA DA ROCHA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 1406584-3, 40 horas, 0070-000048/2011; DAVID RODRIGUES DE MOURA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 185765-7, 120 horas, 0070-000327/2010; JUSCELINO FRANCISCO DE SOUZA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 1406581-9, 120 horas, 0070-000027/2011. ESTABELECER os efeitos financeiros a partir do recebimento da solicitação em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, Art. 15, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 RESOLVE: REVER, a contar de 02/10/2013, os proventos de aposentadoria de RUBENILDE MARIA CÂMARA PEREIRA DO AMARAL, matrícula 100.197-3, aposentada no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Portaria nº 177 de 16/12/2003, publicada no DODF nº 245, de 18/12/2003, revista pela Portaria de 23/09/2009, publicada no DODF nº 186, de 25/09/2009, página 21, para considerar sua fundamentação com base nos termos do artigo 18, § 9º da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista o Laudo Médico nº 014/2014, emitido pela Coordenação de Perícias Médicas, da SUBSAÚDE/SEAP, inserto à fl. 115 do processo nº 070.000.959/2003.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 29 de 08 de maio de 2014, publicada no DODF nº 92 de 09 de maio de 2014, pág. 29 no item II do Art. 1º, ONDE SE LÊ: "II – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do DF – BRUNO MORAIS ALVES e CARLOS SILVEIRA BARBOSA JUNIOR". LEIA-SE: "II – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do DF – BRUNO MORAIS ALVES e JOSÉ CARLOS SILVEIRA BARBOSA JUNIOR".

Na Portaria de 27 de março de 2014, publicada no DODF nº. 74, de 11 de abril de 2014, página 102, o ato que concedeu a gratificação por titulação a servidora Glaucia Maria Rodrigues da Silva, ONDE SE LÊ: "...Glaucia Maria Rodrigues da Silva, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária..." LEIA-SE: "...Glaucia Maria Rodrigues da Silva, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental..."

Na Portaria de 06 de maio de 2014, publicada no DODF Nº 94, de 13 de maio de 2014 Pág. 17, o ato que designou o servidor ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula 1.186.281-2, Gerente Operacional de Inspeção, Símbolo DFG-14, para substituir CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, ONDE SE LÊ: "...ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula 1.186.281-2..." LEIA-SE: "...ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula 186.281-2..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo art. 4º, inciso I, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008; considerando os termos do Parecer n. 0009-2008/PROPES - PGDF e da Decisão nº 3.811/2012 - TCDF, RESOLVE: AVERBAR para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, do servidor SERGIO RODRIGUES ISAIAS, mat. 100.501-4, proc. nº 070.000.884/2014, o período de 1/4/1979 a 31/12/1979 (275 dias), prestado a EMATER-DF, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo art. 4º, inciso I, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008; RESOLVE: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço insalubre da servidora ELZA APARECIDA FRANCISCA SOARES, mat. 100.933-8, proc. 070.000.877/2014, no período de 1/7/1987 a 16/8/1990, totalizando 244 dias.

MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 2014. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDE- RAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 56, de 09 de março de 2011, RESOLVE: DESIGNAR MARCELO GONÇALVES DA SILVA MARTINS, matrícula 189926-0, Especialista em Assistência Social, para substituir JOSILENE DE CÁSSIA SANTOS DA FONSECA, matricula 176913-8, Chefe do Centro de Convivência Brazlândia Central, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, Símbolo DFG-12, no período de 22 de abril a 01 de maio de 2014, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR VANIA MARIA DA SILVA, matrícula 103939-3, Assessor Técnico, para substituir DANIELLE DE SOUZA PESSANHA PIMENTEL, matrícula 197632-X, Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – Planaltina, da Diretoria de Atenção Integral as Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, Símbolo DFG-14, nos períodos de 08 a 17 de abril de 2014, por motivo de férias regulamentares.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 56, de 09 de março de 2011, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer nº 456/2007 - PRO-PES/PRG-DF, AUTORIZA: CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: FRANCISCO DE ASSIS RAMOS, matrícula 102.288-1, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 92, de 9 de maio de 2014, página 30, sendo o período não usufruído de 7(sete) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 136, de 16 de julho de 2009, página 58, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 187, de 19 de setembro de 2008, página 18 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 216 de 16 de outubro de 2013, página 31 e conforme Processo 101.000.504/1992 e MANOEL LINO DA SILVA, matrícula 101.988-0, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 92, de 9 de maio de 2014, página 30, sendo o período não usufruído de 3(três) meses, referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 248, de 28 de dezembro de 2011, página 21 e conforme Processo 101.000.286/1991.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 56, de 09 de março de 2011 e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade a DIANA LOPES DA SILVA, matrícula 197.654-0, dependente: LETÍCIA ABRANTES LOPES, nascido em 26 de abril de 2014, Processo 380.001.687/2014.

VICENTE SERGIO BRASIL FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 14 DE MAIO DE 2014.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA RAFANTE MENDES BICALHO, matrícula 207.905-4, e JACY DA SILVA XAVIER, matrícula 67.811-2, ambos lotados na GRAG/CRE/PARANOÁ, coexecutores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 149/2013, formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDF e a empresa GESTEMAQ – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP, objeto do processo 080.008671/2012, REG CRE PARAN Nº 130755/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTA MESOUITA DA FONSECA GONZAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, inciso I, da Portaria n° 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF n° 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: Tendo em vista o que consta o item 7.2, da Portaria 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, que autoriza a correlação de cargos em comissão, e com fulcro no Decreto n° 33.095, de 28 de julho de 2011, publicado no DODF n° 146, de 29 de julho de 2011, que reestruturou a Administração Regional de Brasília e, ainda, consoante

o que consta do Processo 030.007.955/1994, as parcelas Representação Mensal e Opção, a que faz jus o servidor aposentado ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA, matrícula 11.440-5, Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja alterada para a seguinte forma: De 29/07/2011 em diante: Representação Mensal e Opção do CNE-07 (Integral).

WILLIAN MOURA DIAS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVICO Nº 43, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 8 de maio de 2014, publicada no DODF nº 92, de 9 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a FABIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula 39.814-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 11% (onze por cento), por ter concluído curso de Graduação, com fulcro no inciso II, do § 1°, do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, combinado com o art. 5°, da Portaria nº 86, de 8 de maio de 2014, a contar de 1° de maio de 2014. Processo 040.001.827/2014.

EDVALDO MENDES CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA DETERMINAÇÃO Nº DT 202, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Reconstitui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, de acordo com o Artigo 33 do Estatuto Social da Empresa - RESOLVE: I - RECONSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela DT nº 540/2013, com o objetivo de apurar casos que configurem infrações administrativas e/ ou descumprimento de dispositivos constantes do Código de Conduta Ética dos empregados da Companhia, em conformidade à Norma sobre o Regime Disciplinar dos Empregados da CAESB - ND.SGC-002;II - NOMEAR, como titulares, os seguintes empregados: FRAN-CISCO BORGES PORTO JUNIOR, Matrícula nº 48.857-7, JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA, 49.265-5, ADALBERTO BARBOSA DANTAS, 51.963-4 e AUGUSTO ALVES DE ABRANTES, 49.278-7, como representantes da CAESB, e RODRIGO PESSOA DE CAR-VALHO, 51.718-6, como representante do SINDÁGUA; III - NOMEAR, como suplentes, os seguintes empregados: HILDEBRANDO CASTELO BRANCO NETO, Matrícula nº 48.859-3, VIVIANNE COSTA GOMES, 49,430-5 e MÁRCIA REGINA ALVES RODRIGUES, 51,376-8, MARLENE ARAÚJO DA SILVA SIEBRA, 50.397-5, como representantes da CAESB e AFRÂNIO ÁLEN MARTINS DA LUZ, 51.883-2, como representante do SINDÁGUA; IV - NOMEAR a empregada IRANEIDE DE JESUS SILVA, Matrícula nº 49.806-8, para exercer as atividades de Secretária da Comissão mencionada no inciso I, ficando desde já, indicada a Sra. DORANEY SOARES MOLINA, 49.127-6, para substituí-la em suas faltas e impedimentos legais; V – ESTABELECER que a Presidência da Comissão, ora reconstituída, que será exercida pelo Sr. FRANCISCO BORGES PORTO JUNIOR, ficando desde já, indicado o Sr. JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA, para substituí-lo em suas faltas e impedimentos legais e, em eventuais impedimentos desde, o Sr. AUGUSTO ALVES DE ABRANTES; VI – DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir da data.

> Brasília/DF, 12 de maio de 2014. ACYLINO JOSÉ DOS SANTOS NETO Presidente em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 88, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, e considerando o Regulamento Interno dos Programas de Residência em Áreas Profissionais da Saúde, aprovado pela portaria/SESDF nº 124, de 24 de junho de 2009, publicada em DODF de 26 de junho de 2009, assim como o Processo Seletivo para os Programas de Residências em Áreas Profissionais da Saúde, objeto do Edital nº 01, de 16 de janeiro de 2014, e o Edital nº 05, de 31 de março de 2014, publicado no DODF de 02 de abril de 2014, que homologou o resultado final da seleção de preceptores para os Programas de Residências em Áreas Profissionais da Saúde, para o exercício de 1º de março de 2014 à 28 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR GISELE LOPES TEIXEIRA, matrícula 144.097.47, para a função de preceptor

colaborador no programa de residência de enfermagem em terapia intensiva do Hospital Regional da Asa Norte.

DESIGNAR KARLA FABIANA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 140.181-5, para a função de preceptor colaborador no programa de residência de enfermagem em terapia intensiva do Hospital Regional da Asa Norte.

DESIGNAR CLARICE MACIEL LÚCIO, matrícula 182.879-7, para a função de preceptor colaborador no programa de residência em enfermagem obstétrica no Hospital Regional da Asa Norte. DESIGNAR DANIELA VELOSO DE GODOY, matrícula 138.479-1, para a função de preceptor colaborador no programa de residência de enfermagem em terapia intensiva do Hospital Regional da Asa Norte.

DESIGNAR JÚLIO CESAR DE FREITAS QUEIROZ, matrícula 135.059-5, para a função de preceptor no programa de residência em fisioterapia hospitalar do Hospital de Base do Distrito Federal.

DESIGNAR DILMA MARIA DE ANDRADE, matrícula 1.438.947-9, para a função de preceptor no programa de residência em fisioterapia hospitalar do Hospital de Base do Distrito Federal.

DESIGNAR CRISTIANE BEATRIZ PAREIRA DE ARAÚJO, matrícula 1.438.489-2, para a função de preceptor no programa de residência em fisioterapia hospitalar do Hospital de Base do Distrito Federal.

DESIGNAR EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA GUERRA, matrícula 1.986.228, para a função de preceptor no programa de residência em fisioterapia hospitalar do Hospital de Base do Distrito Federal.

DESIGNAR IARA DE SOUSA CEZARIO, matrícula 1.443.758-9, para a função de preceptor no programa de residência em fisioterapia hospitalar do Hospital de Base do Distrito Federal.

DESIGNAR SORAYA BARBOSA RODRIGUES, matrícula 145.623-7, para a função de preceptor colaborador no programa de residência em fisioterapia hospitalar do Hospital de Base do Distrito Federal.

DESIGNAR HYLANA MARIA NOGUEIRA DE MENEZES, matrícula 146.596-1, para a função de preceptor colaborador no programa de residência em fisioterapia hospitalar do Hospital de Base do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE SEBBA NOLASCO MARINHO, matrícula 1.657.830-9, para a função de preceptor colaborador no programa de residência em fisioterapia hospitalar do Hospital de Base do Distrito Federal.

DESIGNAR BIANCA SOUZA LIMA, matrícula 1.443.954-9, para a função de preceptor colaborador no programa de residência em fisioterapia hospitalar do Hospital de Base do Distrito Federal. DESIGNAR LUCIANA DE ARAÚJO SOUZA, matrícula 01891324, para a função de preceptor colaborador no programa de residência em nutrição clínica do Hospital de Base do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 0189241-X, para a função de preceptor colaborador no programa de residência em nutrição clínica do Hospital de Base do Distrito Federal.

DESIGNAR JULIA JARES NERY COSTA, matrícula 130.719-3, para o exercício da função de supervisora do Programa de Residência em Enfermagem em Nefrologia do HBDF.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

PORTARIA Nº 89, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, e considerando o Regulamento Interno dos Programas de Residência em Áreas Profissionais da Saúde, aprovado pela portaria/SESDF nº 124, de 24 de junho de 2009, publicada em DODF de 26 de junho de 2009, RESOLVE:

DISPENSAR FRANCISCA MARIA FERREIRA SANTOS, matrícula 132.223-0, da função de preceptora do programa de residência em nutrição do Hospital Regional de Ceilândia.

DISPENSAR DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula 156.496-0, da função de preceptora da residência enfermagem em terapia intensiva do Hospital Regional da Asa Norte.

DISPENSAR DANIELA TATIANE DA CUNHA PEREIRA, matrícula 159.445-1, da função de preceptora do programa de residência de enfermagem em terapia intensiva do Hospital Regional da Asa Norte.

DISPENSAR CLEILCE REGINA SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula 01714031, da função de supervisora do programa de nutrição clínica do Hospital de Base do Distrito Federal.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

PORTARIA Nº 90, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, interino E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, e considerando o Edital nº 51, de 05.12.2013, publicado no DODF de 09.12.2013, págs. 53 e 54, e o Edital nº 08, de 15.04.2014, publicado no DODF de 16.04.2014, pág. 63, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Medicina aos servidores: CLAYTON BARBIÉRI DE CARVALHO, matrícula nº 152.920-X, Titulação – Especialização; EVANDRO

CESÁR VIDAL OSTERNE, matrícula nº 122.043-8, Titulação — Doutorado; JOSÉ CARLOS QUINAGLIA E SILVA, matrícula nº 142.505-6, Titulação — Mestrado; e SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 193.058-3, Titulação — Especialização. Liberar 20 (vinte) horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício da atividade de docência no Curso de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde. Os efeitos financeiros da GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que o servidor deixar de exercer essa atividade.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVICO DE 08 DE MAIO DE 2014.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, artigo 6º, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991 a SERGIO RAIMUNDINI GAVECHIA, matricula 127.617-4, 5° quinquênio: 03.09.2007 a 02.09.2012; MARCIA SOUSA DOS SANTOS, matricula 137.328-5, 2º quinquênio: 05.02.2005 a 04.02.2010; MARIA DE LOURDES DE FREITAS, matricula: 141.106-3, 2º quinquênio: 24.12.2006 a 23.12.2011; ELIANA COSTA TAVARES, matricula 121.827-1, 6º quinquênio: 27.10.2008 a 26.10.2013; ROSANA ZABULON FEIJÓ BELLUCO, matricula 133.698-3, 4º quinquênio: 21.02.2009 a 20.02.2014; SERGIO LUIZ ROCHA, matricula 121.955-3, 6º quinquênio: 16.02.2009 a 15.02.2014; SANDRA REGINA ABADIA MOTA, matricula 150.962-4, 1º quinquênio: 30.05.2005 a 29.05.2010; DENISE NO-NATO DE OLIVEIRA SOARES, matricula 131.941-8, 4º quinquênio: 30.07.2007 a 29.07.2012; LUCIANA DO CARMO NASCIMENTO, matricula 136.515-0, 3º quinquênio: 14.03.2007 a 13.03.2012; MIRELLA MONTEIRO RODRIGUES DA COSTA ACCIOLY, matricula 148.663-2, 2º quinquênio: 07.04.2009 a 06.04.2014; LUCIANA DE FREITAS RODRIGUES, matricula 171.420-1, 1º quinquênio: 01.10.2008 a 30.09.2013; VANESSA DE SOUZA PEREIRA, matricula 139.971-3, 2º quinquênio: 14.11.2005 a 13.11.2010; JOSIMEIRES ROSE CRECCI NUNES, matricula 136.538-X, 3º quinquênio: 14.04.2007 a 13.04.2012; MARIA IONELE DE CAMPOS FRAZÃO ALEXANDRE, matricula 117.787-7, 6º quinquênio: 02.05.2008 a 01.05.2014; RENA-TA FERREIRA MANOEL, matricula 122.578-2, 6º quinquênio: 02.05.2009 a 01.05.2014; RENA-TO PIERRI BOUCHARDET, matricula 120.295-2, 5° quinquênio: 27.02.2003 a 26.02.2008, 6° quinquênio: 27.02.2008 a 26.02.2013; SILVANA RIBEIRO SALOMAO, matricula 120.937-X, 6º quinquênio: 05.07.2008 a 04.07.2013; JOAO BARROSO DA CUNHA, matricula 136.271-2, 2º quinquênio: 11.01.2001 a 10.01.2006, 3º quinquênio: 11.01.2006 a 10.01.2011; EURICEANE SANTOS CAMPOS, matricula 128.173-9, 5º quinquênio: 15.05.2008 a 14.05.2013.

RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011 a SERGIO MILLER, matrícula 139.611-0, processo 060.011.311/2009, referente ao 2º quinquênio: de 26/12/2008 a 25/12/2013; NEUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula 173.953-0, processo 060.005.961/2014, referente ao 1º quinquênio: de 12/01/2009 a 11/02/2014; RODRIGO NAVES DE OLIVEIRA, matrícula 141.184-5, processo 060.005.946/2014, referente ao 1º quinquênio: de 04/10/2001 a 03/10/2006 e ao 2º quinquênio: de 04/10/2006 a 03/10/2011; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 2014.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 2°, item IV, publicada no DODF de 01/04/2009, RESOLVE:

AUTORIZAR E HOMOLOGAR A DISPENSA DE PONTO para a servidora LUCY MARY CAVALCANTI STROHER, matrícula nº 132.590-6, Assistente Social, com base na Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 29.290/2008, visando participar do Curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde, promovido pela ENSP/FIOCRUZ, no Rio de Janeiro, com carga horária de 384 horas, nas seguintes datas: 13 e 14/05/2013; 10 a 16/02/2014, conforme processo nº 060.004.986/2013.

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA ESTUDOS, em 10 (dez) horas mensais, à servidora NE-REIDE LOPES ARAUJO, Odontóloga, matricula nº 132.628-7, lotada no Centro de Saúde nº 02 – Coordenação Geral de Saúde de Samambaia, para participar do Curso de Especialização em Radiologia Odontológica e Imagenologia, pelo período de 15/01/2014 a 03/2015, nos termos do Decreto 29.290/2008, conforme Processo nº 284.000.137/2013.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3°, inciso VII, alínea "j", e inciso XIII da Portaria Nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 268 de 10/12/2010, publicada no DODF Nº 237 de 15/12/2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a JOANA BATISTA DOS SANTOS, retificada Ordem de Serviço Nº 300 de 02/09/2013, publicada no DODF Nº 185 de 05/09/2013, para incluir em sua fundamentação legal o inciso IV ao artigo 12 da Lei Complementar Nº 769/2008, em atendimento a Decisão Nº 993/2014 do tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando os demais termos ratificados. PROCESSO Nº 060.014698/2010.

REVER na Ordem de Serviço N° 36 de 14/02/2014, publicada no DODF N° 36 de 17/02/2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ELIZABETH CAMARGO, para considerar sua fundamentação legal nos termos do "Artigo 6°-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional N° 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional N° 70/2012, e o artigo 2° da Emenda Constitucional N° 70/2012", em atendimento ao requerimento da pensionista a contar de 12/05/2014. PROCESSO N° 060.002366/2014.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVICO Nº 139. DE 13 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 2°, alínea "p" da Portaria n°. 116 de 01 de setembro de 2005, RESOLVE: AJUSTAR os proventos proporcionais à jornada 24/40 horas dos servidores aposentados e pensionistas ocupantes do cargo de Técnico em Saúde, na especialidade Auxiliar de Enfermagem e que estejam submetidos ao regime opcional de 40 horas, de acordo com o constante no § 2° do artigo 7° da Lei n° 3.320/2004, a contar da data do requerimento. I – Aposentado: nome, matrícula a contar de: ANGELA AUGUSTA SOUSA REZENDE; 106026-0; 08/05/2014.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3°, inciso VII, alínea "j", e inciso XIII da Portaria N°. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: REVER na Ordem de Serviço N° 192 de 12/08/2011, publicada no DODF N° 159 de 16/08/2011, retificada pela Ordem de Serviço N° 265 de 10/09/2012, publicada no DODF N° 186 de 13/09/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA APARECIDA AROCHA DA CUNHA, para considerar correto na fundamentação legal o parágrafo único do artigo 3° da Emenda Constitucional N° 47/2005, com base no disposto no artigo 7° da EC N°41/2003, em conformidade com a Decisão N° 2441/2009, proferida no Processo N° 33.928/2008, em atendimento a DECISÃO N° 6381/2013- TCDF. PROCESSO N° 060.009999/2011.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 11 e 12 da Portaria nº 328 de 18 de dezembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação a partir de 1º de Janeiro de 2014, referente ao requerimento de Dezembro de 2014, que teve seu recurso deferido no percentual abaixo especificado, nos termos da Lei nº 5.237/2013 e Portaria nº 328/2013, a servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome, número do processo, agrupados por lotação e especialidade. 1.1 - Os efeitos financeiros serão aplicados no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor conforme § 4º do Art. 15 da Lei nº 5.237/2013 e Art. 10 da Portaria nº 328/2013. 1.2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CGSC

8% - Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: DARLENE ASSIS DE ALMEIDA, 156.540-0, 276.000.034/2014, 4% - IZABEL PEREIRA OLIVEIRA, 156.676-8, 276.000.076/2014.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 11 e 12 da Portaria nº 328 de 18 de dezembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação a partir de 1º de Fevereiro de 2014, referente ao requerimento de Janeiro de 2014, que teve seu recurso deferido no percentual abaixo especificado, nos termos da Lei nº 5.237/2013 e Portaria nº 328/2013, a servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome, número do processo, agrupados por lotação e especialidade. 1.1 - Os efeitos financeiros serão aplicados no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor conforme § 4º do Art. 15 da Lei nº 5.237/2013 e Art. 10 da Portaria nº 328/2013. 1.2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. CGSC

8% - Agente de Vigilância Ambiental em Saúde: LEILA MARCIA FERNANDES NOGUEIRA ROCHA, 156.506-0, 276.000.254/2014;

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 11 e 12 da Portaria nº 328 de 18 de dezembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação a partir de 1° de Março de 2014, referente ao requerimento de fevereiro de 2014, que teve seu recurso deferido no percentual abaixo especificado, nos termos da Lei nº 5.237/2013 e Portaria nº 328/2013, as servidoras abaixo relacionadas, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome, número do processo, agrupados por lotação e especialidade. 1.1 - Os efeitos financeiros serão aplicados no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor conforme § 4º do Art. 15 da Lei nº 5.237/2013 e Art. 10 da Portaria nº 328/2013. 1.2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CGSC

4%- Agente Comunitário de Saúde: LEONARDO BATISTA PADRE, 1.434.883-7, 276.000.139/2014.

CGSSM

6% - Agente Comunitário de Saúde: FABIA CELIA CRUZ LOPES, 155.820-X, 285.000.206/2014; JANAINA DA SILVA SOUSA, 155.390-9, 285.000.208/2014.

6% - Agente Comunitário de Saúde: ALINE DE FREITAS MENDONCA, 155.358-5, 277.000.244/2014.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014 e no artigo 3º da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento, processo. A GHPP é concedida no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor.

EDSON ALVES DA ROCHA, 1.401.474-2, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Ensino Médio, 8%, 10/04/2014; processo nº 060.005.523/2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4°, da Portaria n° 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: HOMOLOGAR A DISPENSA DE PONTO da servidora MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, Enfermeira, matrícula n° 1.435.936-7, lotada na Subsecretaria de Atenção à Saúde, a fim de participar da visita técnica realizada no Hospital Pompéia Caxias do Sul, em Caxias do Sul/RS, nos dias 24 e 25 de abril de 2014, com ônus limitado para o GDF, com base na Lei Complementar n° 840/2011 e no Decreto n° 29.290/2008, conforme processo n° 060.005.294/2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO

TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30/03/2009, Art. 3°, publicada no DODF n° 63, de 1°/04/2009 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 78/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: AUTORIZAR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSA-LUBRIDADE, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08/06/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 e Lei 8.270 de 17/12/1991 e Decreto nº 22.362 de 31/08/2001, aos servidores (Nome, processo, matrícula, lotação, cargo): SUELI DA SILVA ALVES; 270.000.107/2006; 153.063-1; HBDF; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/06/2009.ALESSANDRA DO NASCIMENTO; 275.001.425/2013; 1.660.723-6; CGS-G; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014. IVILAUANA BARBOSA DUTRA; 275.001.518/2013; 1.661.676-6; CGS-G; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014.MARCIA GAR-CIA MADOZ; 275.000.241/2014; 1.662.001.1; CGS-G; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014. CRISTIANE MARIA BATISTA VAZ; 275.000.246/2014; 1.662.308-8; CGS-G; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014.BENEDITA CARDOSO RODRIGUES DE SIQUEIRA; 275.000.247/2014; 1.662.298-7; CGS-G; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014. JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA; 275.000.248/2014; 1.662.232-4; CGS-G; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014.CARLA VANESSA CARNEIRO DE OLIVEIRA; 275.000.249/2014; 1.662.228-6; CGS-G; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014.JAIDISON SOUZA SILVA; 275.000.251/2014; 1.662.046-1; CGS-G; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014. BRUNA KAMILA PRADO RIBEIRO; 275.000.252/2014; 1.662.101-8; CGS-G; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014.ANDRES-SA SILVA JUNQUEIRA; 283.000.271/2013; 1.661.187-X; CGS-RE; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014. UADSON SILVA BARRETO; 283.000.294/2013; 1.661.076-8; CGS-RE; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014.DANIEL SANTOS RODRIGUES MARTINS; 283.000.295/2013; 1.661.212-4; CGS--RE; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014.ANGELA APARECIDA FLORES DO NASCIMENTO; 283.000.297/2013; 1.661.067-9; CGS-RE; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014.MARIA RAQUEL NASCIMENTO RODRIGUES COSTA LEAL; 283.000.070/2014; 1.660.750-3; CGS--RE; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014.ANA CAROLINA RODRIGUES AGUILAR; 283.000.071/2014; 1.661.194-2; CGS--RE; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014.BLENDA AVELINO SOARES; 283.000.072/2014; 1.661.083-0; CGS-RE; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014.ANGELA DO NASCIMENTO SILVA; 283.000.103/2014; 1.661.068-7; CGS-RE; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014.ALZIRA NETA DA CRUZ; 282.000.517/2013; 1.660.945-X; CGS-PA; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014. CASSIA ELIZETE CAETANO ULHOA; 282.000.142/2014; 1.662.251-0; CGS-PA; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014.ANA PAULA VAZ SILVA; 283.000.102/2014; 1.661.455-0; CGS-RE; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/04/2014.ANGELA APARECIDA FLORES DO NASCIMENTO; 283.000.104/2014; 1.661.067-9; CGS-RE; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/04/2014. CATIA MARCIA ANTUNES DOS SANTOS; 283.000.125/2014; 1.661.753-3; CGS-RE; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/04/2014.MARIANA GOMES DE ALMEIDA; 283.000.106/2014; 1.661.082-2; CGS-RE; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 15/04/2014.FRANCISCA SARA DA SILVA RIBEIRO; 283.000.107/2014; 1.662.015-1; CGS-RE; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/04/2014. ANA PAULA DE OLIVEIRA; 283.000.108/2014; 1.659.222-0; CGS-RE; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/04/2014.MARIANA DE OLIVEIRA BERRETTA; 060.008.128/2013; 1.443.743-0; ADMC; Farmacêutico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/07/2014. RAQUEL MIDORI KODA MATUDA; 285.000.948/2013; 1.661.192-6; CGS-SM; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 04/11/2013.ROGERIO GUIMARAES NAPOLE; 282.000.522/2013; 1.661.388-0; CGS-PA; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 06/11/2013.PRISCILA SARAIVA DA MATA; 283.000.331/2013; 1.661.762-2; CGS-RE; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/04/2014.NAYARA NATTYLA GOMES DE MEDEIROS MARTINS; 283.000.330/2013; 1.661.564-6; CGS-RE; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/04/2014. ADRIANA ALVES CAETANO; 283.000.329/2013; 1.661.560-3; CGS-RE; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/04/2014.MARCIO LEITE BORGES; 283.000.328/2013; 1.661.784-3; CGS-RE; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/04/2014. WERBETH CHARLES TAVARES; 283.000.327/2013; 1.661.438-0; CGS-RE; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/04/2014.GUILHERME CAZARIN DE BRITO; 283.000.289/2013; 1.661.405-4; CGS-RE; Médico; Grau médio (10%),

aplicado sobre o vencimento a partir de 15/03/2014.BETANIA BEZERRA DE OLIVEIRA SAN-TANNA; 283,000,126/2014; 1.660,755-4; CGS-RE; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/04/2014.CONCEIÇÃO FREITAS MONTEIRO TELES; 283.000.110/2014; 1.662.199-9; CGS-RE; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/04/2014.DULCINEIA MATIAS DA COSTA CUNHA; 283.000.298/2013; 1.661.071-7; CGS-RE; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014.KARINA MESQUITA PEREIRA; 277.000.983/2009; 180.198-8; CGS-T; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 23/12/2013.CLAUDIA DA COSTA GUEDES PAIVA; 282.000.537/2013; 1.660.860-7; CGS-PA; Técnico em Higiene Dental; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 21/11/2013.TERESA CHRISTINE PEREIRA MORAIS; 270.002.686/2013; 136.419-7; HBDF; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/04/2014.ANDREIA SIMÕES RANGEL; 270.002.709/2013; 1.661.060-1; HBDF; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/04/2014.DAYANA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 271.000.528/2014; 1.663.228-1; CGS-AN; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014.SANDRA PAULA AMARAL VOGADO; 271.000.529/2014; 1.663.070-X; CGS-AN; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 23/04/2014.NORA NEY MARIA DOS ANJOS; 273.000.226/2014; 123.636-9; CGS-GU; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/03/2012.SILMA MARTINS GODINHO; 275.000.279/2014; 1.661.582-4; CGS-G; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 10/04/2014. EDINEIDE ALVES DOS PRAZERES LIMA; 275.000.242/2014; 1.662.174-3; CGS-G; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 10/04/2014.ANA CLAUDIA GONZAGA PEKUN; 275.000.338/2014; 1.663.187-0; CGS-G; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014.KARLA ALVES CAIXETA GUIMARAES; 275.001.515/2013; 1.661.790-8; CGS-G; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 10/04/2014.LUZIA NUNES DE BRITO; 275.000.240/2014; 1.662.234-0; CGS-G; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 17/04/2014.LEIDIANA ROCHA; 275.001.511/2013; 1.661.336-8; CGS-G; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 17/04/2014.ISABEL MARIA BATISTA; 275.000.253/2014; 1.662.107-7; CGS-G; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 15/04/2014.MIZA MICKELINE LEVERDI CAMPOS E SILVA ANGELINI; 275.000.782/2013; 1.658.615-8; CGS--G; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 07/06/2013.MARIANE RONCATO GABRIEL; 060.007.653/2013; 196.417-8; ADMC; Farmacêutico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 06/06/2013.FABIO LUIS SCARPA BOSSO; 270.000.413/2014; 198.320-2; HBDF; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/04/2014.MARIA DE FATIMA DA SILVA; 270.001.433/2013; 1.658.256-X; HBDF; Técnico em Enfermagem; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento no período de 06/06/2013 a 29/07/2013. LIVIA SILVA DE JESUS; 282.000.093/2014; 1.662.032-1; CGS-P; Técnico em Enfermagem; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/04/2014. JUSSICLEIA DA SILVA BATISTA; 285.000.035/2014; 1.662.273-1; CGS-SM; Técnico em Enfermagem; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 20/12/2013.MARIVANIA DUARTE PASTORIN; 285.000.229/2014; 1.663.258-3; CGS-SM; Técnico em Enfermagem; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 21/02/2013.KAMILA XAVIER GRACA-NO CUNHA; 285.000.027/2014; 1.662.155-7; CGS-SM; Técnico em Enfermagem; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 26/12/2013.ALANE WIRES LEMOS BARROS; 285.000.026/2014; 1.662.127-1; CGS-SM; Técnico em Enfermagem; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 20/12/2013.NATALIA PIMENTA DE ANDRADE; 285.000.029/2014; 1.662.008-9; CGS-SM; Técnico em Enfermagem; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 20/12/2013.SILVANA SILVA DO NASCIMENTO; 285.000.994/2013; 1.661.301-5; CGS-SM; Técnico em Enfermagem; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/11/2013.NYCOLE FILINCOWSKY RIBEIRO; 270.000.720/2014; 1.663.109-9; HBDF; Enfermeiro; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 11/04/2014.SUELLEN RAIANE PEREIRA DE CARVALHO; 282.000.559/2013; 1.660.782-1; CGS-PA; Enfermeiro; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/03/2014.FABIO CAVALCANTE DE ASSIS; 270.000.466/2014; 1.662.738-5; HBDF; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 28/03/2014.TARCISIO CAMPOS PASCOAL; 270.000.459/2014; 1.659.408-8; HBDF; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 02/04/2014.RAPHAEL LANA E PASSOS; 270.000.382/2014; 1.659.411-8; HBDF; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 02/04/2014.CID CELIO JAYME CARVALHAES; 275.000.223/2014; 1.662.802-0; CGS-G; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 24/04/2014.CLARISSA ARAUJO BORGES; 275.000.226/2014; 1.662.650-8; CGS-G; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 24/04/2014.ELESSANDRA RO-DRIGUES MELO SILVA; 275.000.227/2014; 1.662.652-4; CGS-G; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 24/04/2014.GUSTAVO DE LIMA AZEVEDO; 285.000.109/2014; 1.662.693-1; CGS-SM; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário--mínimo a partir de 14/01/2014.CRISTOVÃO MEDEIROS REZENDE; 285.000.108/2014; 1.662.456-4; CGS-SM; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 14/01/2014.KATIA CAETANO DE OLIVEIRA; 285.000.107/2014; 1.662.698-2; CGS-SM; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 14/01/2014.MURILO LEITE CARVALHO FURTADO: 285.000.110/2014: 1.662.572-2: CGS-SM: Médico: Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 16/01/2014.THALITA RIBEIRO ALBRES; 285.000.227/2014; 1.662.582-X; CGS-SM; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário--mínimo a partir de 14/01/2014.DANIELLE FERNANDA MOTA LIRA; 285.000.260/2014; 1.662.962-0; CGS-SM; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 14/02/2014.FERNANDO SANTOS; 285.000.226/2014; 1.662.988-4; CGS-SM; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 14/02/2014. LAURINELLE PIO MELO; 285.000.225/2014; 1.663.000-9; CGS-SM; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário--mínimo a partir de 17/02/2014. WEYLLER CAMARGO DIAS; 285.000.219/2014; 1.662.942-6; CGS-SM; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 07/02/2014. MAIRA ROCHA MACHADO DE CARVALHO; 271.000.526/2014; 1.662.933-7; CGS-AN; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 23/04/2014.RAQUEL ADRIANA MORALES SALINAS SETO TAKEGUMA; 271.000.530/2014; 1.663.926-X; CGS--AN; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 23/04/2014.FABIO-LA DA SILVA MACIEL AZEVEDO; 271.000.525/2014; 1.664.015-4; CGS-AN; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 23/04/2014.DEBORA FERNANDA DE ARAUJO SEBASTIANI BOLONHESI; 271.000.527/2014; 1.662.993-0; CGS-AN; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 23/04/2014.NEIDE VIEIRA DE SOU-SA; 270.001.725/2012; 1.439.417-0; HBDF; Técnico em Enfermagem; Grau máximo (40%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 01/12/2013.RENATO DE AMORIM MOTTA DEU-SDARÁ; 270.000.743/2014; 1.663.382-2; HBDF; Médico; Grau máximo (40%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 11/04/2014.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

APOSTILAMENTO

Em 14 de maio de 2014

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3°, inciso VII, alínea "i", itens XII e XIII da Portaria n° 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF n° 63, de 01/04/2009, AUTORIZA: APOSTILAR, na Ordem de Serviço n° 04 de 15/01/2014, publicada no DODF n° 15 de 20/01/2014, o ato que concedeu a aposentadoria a VERA LUCIA VICTOR BACELAR DA SILVA, matrícula n° 111.677-0, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para considera-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n° 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250 de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n° 3.000 de 26/03/1999, com base no Laudo Pericial n° 012/2014 – GPM, a contar 25/11/2013. Processo n° 282.000.001/2014.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 40, DE 09 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho encarregado de formular proposta de regularização das "CANTINAS" existentes nos estabelecimentos penais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. Art. 2º Compor o Grupo de Trabalho com os ocupantes dos seguintes cargos da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal:

I- Assessor Especial do Gabinete, RÔMULO FISCH DE BERREDO MENEZES;

II- Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário e Secretário Executivo do Fundo Penitenciário do Distrito Federal:

III- Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral;

IV- Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa.

Art. 3º Determinar que o Grupo de Trabalho será coordenado pelo Assessor Especial do Gabinete desta Pasta, RÔMULO FISCH DE BERREDO MENEZES.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1°, inciso I, item "e", da Portaria nº 110,de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 07 (sete meses) de Licença Prêmio por assiduidade de IVANILDE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 25.672-2, Técnico de Apoio às Atividades

Policiais Civis, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 050.000.580/2014.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o oficio de nº 222/2014 - AM, de 15 de abril de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15 de abril de 2014, o Tenente-Coronel RERISTHON RODRIGUES DA ROCHA - Mat. 50.199/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo nº 583/DPAD, de 24 de abril de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 de abril de 2014, o Capitão WILLIAM BEZERRA NEPOMUCENO - Mat. 10.291/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo nº 235547 - Regimento de Polícia Montada, de 23 de abril de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de abril de 2014, o Major EDILZA FERREIRA WEISS - Mat. 09.060/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo nº 582/DPAD, de 23 de abril de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de abril de 2014, o Capitão GISLAINE MARIA DE SOUSA - Mat. 09.052/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1°, inciso I, letra "c", do Decreto n°15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício de n° 2596/SCAf, de 25 de abril de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 de abril de 2014, o Tenente-Coronel GERVANDER PEREIRA GUIMARÃES - Mat. 50.180/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 12 da lei n° 10.937, de 12 de agosto de 2004, por se encontrar em Missão de apoio das Nações Unidas no Haiti para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1°, inciso I, letra "c", do Decreto n°15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício de n° 2596/SCAf, de 25 de abril de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 de abril de 2014, o Major ROBERTO DE SANTANA FREITAS - Mat. 50.330/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 12 da lei n° 10.937, de 12 de agosto de 2004, por se encontrar em Missão de apoio das Nações Unidas no Haiti para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Oficio de nº 2596/SCAf, de 25 de abril de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 de abril de 2014, o Major NILSON ALVES

DE ARAÚJO - Mat. 50.350/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 12 da lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, por se encontrar em Missão de apoio das Nações Unidas no Haiti para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1°, inciso I, letra "c", do Decreto n°15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício de n° 2596/SCAf, de 25 de abril de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 de abril de 2014, o Capitão WERNER ARAÚJO MIQUELINO DA SILVA - Mat. 50.949/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 12 da lei n° 10.937, de 12 de agosto de 2004, por se encontrar em Missão de apoio das Nações Unidas no Haiti para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1°, inciso I, letra "c", do Decreto n°15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício de n° 2596/SCAf, de 25 de abril de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 de abril de 2014, o Capitão RODRIGO DE LIMA CASAS - Mat. 74.665/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 12 da lei n° 10.937, de 12 de agosto de 2004, por se encontrar em Missão de apoio das Nações Unidas no Haiti para exercer função de natureza policial-militar.

ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, inciso VI, do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício de n° 200/2014 - AM/SSP - DF, de 10 de abril de 2014, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de abril de 2014, o Major JOSÉ HÉLIO MARQUES DA ROCHA - Mat. 07.629/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, inciso VI, do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o oficio de n° 725/CM de 17 de abril de 2014 e o Termo de Posse de 02 de abril de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de abril de 2014, o Capitão PAULO CÉSAR CARVALHO - Mat. 14.011/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas (de Manutenção de Armamento) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, inciso VI, do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o oficio de n° 658/CM, de 14 de abril de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de abril de 2014, o Capitão CLEOMIR COSTA DE SOUZA-Mat. 50.826/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, inciso VI, do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício de n° 733/CM, de 23 de abril de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de abril de 2014, o Tenente-Coronel MARCELO GONZAGA PERES - Mat. 50.761/x, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (Médico) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, inciso VI, do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo nº 620/DPAD, de 29 de abril de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de abril de 2014, o Major JOSÉ HÉLIO MARQUES DA ROCHA - Mat. 07.629/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo nº 052.001.267/2011, RESOLVE: INTERROMPER, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de IVE SANCHES NEVES, Agente de Polícia, matrícula nº 64.562-1, sem prejuízo de sua remuneração, fundamentada no art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com exercício provisório na Delegacia de Polícia Federal de Cruzeiro do Sul/AC, a partir de 22/04/2014. JORGE LUIZ XAVIER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA DIRETORA

Em 14 de maio de 2014.

TORNAR SEM EFEITO a convocação dos herdeiros de MANOEL SILVA DE OLIVEIRA, CPF Nº 010.195.701-72, publicada no DODF nº 74, de 11 de abril de 2014.

TORNAR SEM EFEITO a convocação dos herdeiros de SHIRLEY SALGADO DA SILVA, CPF Nº 606.119.017-49, publicada no DODF nº 74, de 11 de abril de 2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 20, de 17 de fevereiro de 2011, de acordo com o disposto no artigo 17, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito de que trata o artigo 5°, do Decreto n° 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria n° 02, de 05 de janeiro de 1995, para fins de Promoção Funcional. Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para interposição de recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Secretaria. O recurso deverá ser acompanhado das provas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anteriores, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atuais e data de vigência: 174.392-9, CÁTIA RODRIGUES DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª V. 45.00, 50.00, 95.00. 2ª I (01/07/2014); 174.957-9, FABRÍCIO ROBERTO FEITOSA TENÓRIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª V, 21.00, 50.00, 71.00, 2ª I (01/07/2014); 174.254-X, JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3^a V, 40.50, 50.00, 90.50, 2^a I (01/07/2014); 177.307-0, LUCAS TADEU DE PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª V, 36.50, 50.00, 86.50, 2ª I (01/07/2014).

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRAGERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CLÁUDIA NUNES DA SILVA

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 25, de 23 de março de 2011, republicada no DODF nº 90, de 12/05/2011, Art. 2º, item I, alínea "f", RESOLVE: CONCEDER Licença-Nojo, nos termos do Art. 62, Inciso III Alínea "b" da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor GEORGE TADEU GUTERRES COELHO, matrícula 224.612-0, no período de 10.05.2014 a 17.05.2014, pelo falecimento de sua mãe, conforme certidão de óbito apresentada. CLÁUDIA NUNES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000 107, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Designa a Comissão Especial de Licitação - CEL da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 598-4, Presidente; MARIA SALETE ATAÍDE DE SOUSA, matrícula 428-6, membro; MARIO PAULO AMORIM DE BRITTO, matrícula 539-8, membro; JAPHET ALVES PEREIRA LEITE, matrícula 588-6, membro; TATIANE MOTA DOS SANTOS, matrícula 593-2, suplente, para comporem a Comissão Especial de Licitação, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CEL/CODHAB/DF, que tem por competência a realização dos procedimentos da licitação na modalidade de Concorrência n.º 01/2014 desta Companhia, sob a presidência do primeiro e em seus impedimentos substituído pelo segundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANE-AMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, art. 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, alterado pela Resolução nº 02, de 13 de abril de 2012, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento de CAROLINA MARTINS DE ARAGÃO, matrícula 1967436, para participar do Curso de Formação – Grupo 2, do concurso público para provimento de cargo efetivo de Analista de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do MDIC, a realizar-se no período de 19 de maio a 22 de junho de 2014, nos termos do Art. 162, § 1º, inciso II, da Lei nº 840/2011, que ao final apresente comprovação de frequência. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2011, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 270 (duzentos e setenta) dias, ou seja, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade de MARIA ISABEL RODRIGUES VIEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, matrícula 32.153-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter aposentada em 08 de maio de 2014, publicação no DODF nº 90, de 08 de maio de 2014, página 103, processo 393.000.062/2014.

REINALDO COSTA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVICO Nº 01, DE 09 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e Delegação de Competência disposta no artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores de acordo com a relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do protocolo, número do processo: FERNANDA TÁPIA TORRES MÁXIMO, 264.302-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Pós-graduação, 15%, 10/04/2014, 393.000.050/ 2014.

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos dos artigos 26 e 27, da Lei nº 4.426/2009, aos servidores abaixo segundo relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do protocolo, número do processo: JOSÉ HILTON FLORENTINO DA SILVA, 39.391-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Capacitação/Desenvolvimento, 4%, 01/11/2013. ANTÔNIO ANGELO DA SILVA, 34.773-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Capacitação/Desenvolvimento, 4%, 08/11/2013, 390.000.442/2010. REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA, 23.286-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Capacitação/Desenvolvimento, 4%, 08/11/2013, 393.000.134/2013. CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, 125.652-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Capacitação/Desenvolvimento, 4%, 24/02/2014, 390.000.224/2010. ROSIMERE MICHELS GONÇALVES SARGES, 22.756-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Capacitação e Desenvolvimento, 4%, 13/03/2014, 393.000.028/2014. ELIANA MARQUES BARRETO, 38.074-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Capacitação/Desenvolvimento, 3%, 18/03/2014, 390.000.238/2010. DIMAS MOREIRA JUNIOR, 126.268-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão

Governamental, Capacitação/Desenvolvimento, 4%, 26/03/2014, 390.000.235/2010. ANGELA DOS ANJOS GLORIA, 1.200.300-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Capacitação/Desenvolvimento, 4%, 31/03/2014, 393.000.039/2014. FRANCISCO ALBERTINO DOS SANTOS, 392.432-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Capacitação/Desenvolvimento, 4%, 02/04/2014, 002.000.031/2010. ROBERTA NOBRE DE ARAUJO, 174.853-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Capacitação/Desenvolvimento, 4%, 02/04/2014, 002.000.027/2010. AILTON RODRIGUES DA SILVA, 37.585-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Capacitação/Desenvolvimento, 4%, 25/04/2014, 390.000.379/2010. JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, 37.583-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 05/05/2014, 390.000.264/2010. MARIA SUZANA DE ALMEIDA, 143.694-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Capacitação/Desenvolvimento, 4%, 06/05/2014, 390.000.289/2010. RUTH POMPEU R. ELEUTÉRIO NOGUEIRA, 24.870-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão governamental, Capacitação/Desenvolvimento, 4%, 08/05/2014, 390.000.322/2012. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem a data de requerimento dos servidores.

MARIA REGINA DE L. GUIMARÃES S. DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e Delegação de Competência disposta no artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 22, da Lei nº 5.190/2013 e com base na Informação nº 171/2013 - CONPJ/SUGEP/SEAP, de 20 de novembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência e nº do processo: MARCOS DUARTE DOS SANTOS, 105.319-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Ensino Médio, 8%, 21/01/2014, 393.000.079/2013. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente a solicitação do servidor.

MARIA REGINA DE L. GUIMARÃES S. DE SÁ

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, RESOLVE: Art. 1º Designar como pregoeiros, para condução dos trabalhos pertinentes às licitações na modalidade de Pregão, no âmbito desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília, os servidores LEANDRO TEIXEIRA, matrícula 265.439-3 e EDUARDO CESAR DA CUNHA, matrícula 264.168-2. Art. 2º Fica criada a equipe de apoio aos pregoeiros, integrada por MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 80.80.060-0 e FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 80.059-7. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 14 DE MAIO DE 2014. (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, órgão de comando e supervisão, que integra a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, conforme o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar MOACIR JOSÉ ROSA, matrícula 265852-6, CPF 086.671.951-20, e JACIARA SENA DO SACRAMENTO OLIVEIRA, matrícula 264065-1, CPF 564.431.961-04, ambos lotados na SURET/SEAP, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente da Nota de Empenho 2014NE00029, em favor da ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS, objetivando atender despesa com a inscrição de servidores da SURET/SEAP no curso aberto de: "Negociação Total: Um programa avançado", emitida em 24/04/2014, no valor de R\$ 9.960,00 (Nove mil, Novecentos e Sessenta reais), sob a modalidade estimativo, conforme o processo 414.000.192/2014

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço nº 14-SUAG/SEAP de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO

^(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 94, pág.30 de 13/05/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar EBER ARCANJO ELEUTERIO, matrícula 265.866-6, Diretor Paralímpico da Subsecretária de Esporte e Lazer, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "Centro Oeste Mirim e Petiz 2014 de Clubes de Natação" a realizar-se nos dias 30 e 31/05/2014, no Iate Clube de Brasília - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 2, Conjunto 4, conforme instrução dos autos nº 220.000.620/2014;

I- da Ordem de Serviço nº 32/2014-SUEL, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2014 – SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Premier Eventos Ltda, constante dos autos nº 220.000.031/2014; Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 111, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSSANA TRAVASSOS BENCK, matrícula 65.133-8, Coordenadora Pedagógica, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "7ª Jornada sobre Gestão do Esporte" a realizar-se de 25 à 29 de maio de 2014, na Universidade de Brasília – Campus Darcy Ribeiro, conforme instrução dos autos nº 220.000.700/2014 e;

I- da Ordem de Serviço nº 33/2014-SUEL, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços n.º 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.031/2014; Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, página 14. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 112, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, e considerando: os documentos apresentados, a esta Secretaria de Estado de Esporte, pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV e a necessidade de se encerrar a análise das contas relativas ao Convênio nº03/2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de N°08 de 17 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 15 de 20 de janeiro de 2014, página 41.

Art. 2º Constituir Comissão de Avaliação a fim de: proceder à minuciosa análise dos documentos apresentados pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV, conforme preconiza o artigo 20 da Instrução Normativa nº 05/2012, bem como emitir relatório conclusivo quanto aos referidos documentos e adotar todas as providências necessárias ao bom andamento dos trabalhos;

Art. 3° Designar RONALDO PRATES MENDES, matrícula 264.782-6, Assessor Especial da Diretoria de Educação Física da Subsecretaria de Esporte e Lazer; CLÁUDIA MARINA PIRES, matrícula 264.287-5, Diretora de Logística da Subsecretaria de Administração Geral e GLEYRISTON GOMES DE SOUSA, matrícula 260.958-4, Gerente da Gerência de Apoio ao Esporte Para Melhor Idade para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão de Avaliação; Art. 4° A Comissão, da qual tratam os artigos anteriores, disporá do prazo de 30 (trinta) dias para concluir os pertinentes trabalhos;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. CELIO RENE TRINDADE VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA ASSESSORIA INTERNACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAP/DF, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do Decreto nº 34.546, de 1º de agosto de 2013, RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de servidores-monitores do Programa Brasília Sem Fronteiras 2014 CIL: ANDREIA SOUZA PIRES, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; GLAUCO WRIGHT DA SILVA, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; MANOEL TIBYRIÇÁ DO VALLE JÚNIOR, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; REGILENE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores-monitores terão a função de realizar acompanhamento e monitoramento dos alunos participantes do BSF 2014 CIL, conforme segue: País: Estados Unidos da América Cidades: Phoenix (Arizona) e São Francisco (Califórnia); Universidade: Universidade do Estado do Arizona – ASU, Período: 17 de maio a 14 de junho de 2014.

Art. 3º Cada servidor-monitor, do BSF 2014 CIL (turmas de maio), será responsável por um grupo de até 10 (dez) participantes.

Art. 4º As despesas dos servidores-monitores serão custeadas pelas dotações orçamentarias consignadas ao Programa Brasília Sem fronteiras 2014, conforme segue:

- I Bolsa-Custeio, destinada às despesas com:
- a) passagens aéreas, de ida e volta, partindo de Brasília;
- b) apólice de seguro-saúde internacional com cobertura para todo o período de permanência no exterior;
- c) Vistos e passaportes, quando necessários;
- d) Hospedagem durante a realização do curso:
- e) Cursos junto às instituições de ensino de excelência selecionadas pelo Programa;
- f) Material de apoio às atividades decorrentes do curso.
- II Bolsa-Auxílio, para pagamento de alimentação, transporte e demais despesas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO ROJAS IVO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação; ODILON MONTEIRO FRAZÃO, Secretário de Estado Chefe da Assessoria Internacional; MARCELO AGUIAR DO SANTOS SÁ, Secretário de Estado de Educação; ALEXANDRE GOUVEIA, Diretor Presidente da Fundação de Apoio a Pesquisa.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2°, inciso VI, da Portaria n° 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF n° 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: AVERBAR tempo de serviço prestado por: Processo: 400.000.303/2014, Nome: MILENA DE FARIAS AZE-VEDO; matrícula 224.665-1, cargo: Especialista Assist. Social: 919 dias, no período 04/01/2011 a 10/07/2013, prestados a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria e adicional de tempo de serviço.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar WESLEY DA SILVA VIEIRA, matrícula 222.048-2, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor, especialidade Administração, como Executor Técnico, em substituição a WAGNER DE MEDEIROS SANTOS BATISTA, matrícula 217.169-4, do Contrato nº 14/2013, celebrado entre a SEJUS, em conjunto com o Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF e a AR EMPRE-ENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme Processo 400.000.015/2012. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que trata o artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar HÉLIO FERREIRA COSTA, matrícula 224.671-6, Técnico em Assistência Social como Executor Titular do contrato 005/2013 – FUNPAD, celebrado com a entidade Mulheres de Deus, Processo 400.000.600/2013, e designar DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO ROCHA PAIVA, matrícula 224.389-X, Técnico em Assistência Social, como Executor Titular do aludido ajuste. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

LEONARDO GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVICO Nº 07, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que trata o artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARÍLIA LANDINI TOTUGUI, matrícula 220.697-8, como Executora Titular do contrato 006/2013 – FUNPAD, celebrado com a entidade RAV – Renovando a Vida, Processo 400.000.607/2013, e designar GIANNI PUGLISI, matrícula 176.552-3, como Executor Substituto do aludido ajuste.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela nova executora, designada através do art. 1º, a partir de 08 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

LEONARDO GOMES MOREIRA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 13 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inc. XV, art. 24, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 11.231, de 1º/09/1988, RESOLVE: Art. 1º Designar MARTINS MOREIRA LIMA, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio e Próprios, matrícula 263.055-9, MAYCON ULISSES ALVES RIBEIROS, Assessor Técnico, matrícula 265.412-1, MARCELO GOMES DA SILVA, Assessor Técnico de Mecânica, matrícula 265.347-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento provisório e definitivo do(s) material (is), constante do processo 056.000.645/2013, objeto das Notas de Empenho 2014NE00337 e 2014NE00338, conforme disposto no inc. III, art. 15 da Lei nº 8.666/93. Art. 2º A Comissão deverá observar as normas contidas no Decreto nº 32.598/10, Lei nº 8.666/93 e demais legislações que tratam da matéria.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

PORTARIA N° 24, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO VELOSO SOARES, matrícula 1.651.068-2, para substituir, ANIEL-SON SEBASTIÃO DE ALMEIDA, matrícula 1.655.800-6, (DODF nº 159, pág. 48, de 10/08/12), como executor do contrato nº 02/2012, firmado entre a SEOPS e a CEB, cujo objeto consiste no fornecimento de energia elétrico, necessário ao funcionamento de sua sede localizada no SIBS Quadra 02, Conjunto B, Lotes 13/14 – Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71.736-202, com exceção da Iluminação Pública, conforme consta no Processo 490.000.001/2012.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 13 do Decreto nº 16.098/94 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Gestão Administrativa do Governo do Distrito Federal.

Art. 3° A Gerência de Orçamento e Contratos desta SEOPS deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NELSON MULLER DA SILVA CUNHA

PORTARIA N° 25, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO VELOSO SOARES, matrícula 1.651.068-2, para substituir, ANIEL-SON SEBASTIÃO DE ALMEIDA, matrícula 1.655.800-6, (DODF nº 127, pág. 26, de 12/06/13.), como suplente do contrato nº 01/13, firmado entre a SEOPS e a CAESB, cujo objeto consiste na prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências da CONSUMIDORA na unidade de consumo localizada no SIBS Quadra 02, Conjunto B, Lotes 13/14 – Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71.736-202, conforme consta no Processo 490.000.035/13.

Art. 2° O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, no artigo 13 do Decreto n° 16.098/94 e nas Portarias n° 29 e 125/2004, da Secretaria de Gestão Administrativa do Governo do Distrito Federal.

Art. 3° A Gerência de Orçamento e Contratos desta SEOPS deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NELSON MULLER DA SILVA CUNHA

PORTARIA N° 26, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 32.716, de 01 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar o RICARDO VELOSO SOARES, matrícula 1.651.068-2, para substituir, ANIELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA, matrícula 1.655.800-6, (DODF nº 250, pág. 59, de 12/12/12.), como suplente do contrato nº 05/11, firmado entre a SEOPS e a EMBRATEC, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com o fornecimento de peças e acessórios, por meio de rede credenciada com a utilização de tecnologia da informação na administração e controle da frota de veículos pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal, conforme consta no Processo 400.001.487/11.

Art. 2° O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, no artigo 13 do Decreto n° 16.098/94 e nas Portarias n° 29 e 125/2004, da Secretaria de Gestão Administrativa do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Orçamento e Contratos desta SEOPS deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NELSON MULLER DA SILVA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 159, DE 14 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011, c/c a alínea "m" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária a SELMA FERREIRA DA SILVA, matrícula 102.703-4, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 – Regra Geral, combinado com o Art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 17/01/2014, conforme processo 0417-000176/2014.

ELIANE APARECIDA DA CRUZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155, de 06 de agosto de 2012, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por FRANCIS-CO FREIRE DE ARAÚJO, matrícula 102.726-3, Auxiliar em Assistência Social, no total de 1.303 (mil trezentos e três) dias, sendo: 49 dias, no período de 13/11/1972 a 31/12/1972; 515 dias, no período de 02/10/1973 a 28/02/1975; 153 dias, no período de 11/07/1979 a 10/12/1979; 92 dias, no período de 12/01/1981 a 13/04/1981; 47 dias, no período de 03/08/1981 a 18/09/1981; 27 dias, no período de 14/10/1981 a 09/11/1981; e, 420 dias, no período de 1°/02/1983 a 26/03/1984, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo 101.000.376/1997.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 14 DE MAIO 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 234 de 03/08/2012, publicada no DODF nº 155, de 06/08/2012, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 101.958-9, referente ao 6º Quinquênio, no período de 20/05/2006 a 18/05/2011, conforme Processo 0101-001613/1991. CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a MÁRCIA KATHARINA VIEIRA MEIRA, matrícula 104.501-6, referente ao 3º Quinquênio, no período de 15/12/2008 a 13/12/2013, conforme Processo 417.000.99/2014.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF N° 238, de 12 de dezembro de 1995, página 45, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 1992, publicada no DODF de 11.02.92, página 26, que concedeu o 1° Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a MÁRCIA MARIA DE CALDAS MATIAS, matrícula 103.005-1.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVICO Nº 118. DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais, e na Portaria nº. 234 de 3 de agosto de 2012 e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ODEILSON GOMES DE LIMA, matrícula 218.437-0, e MARIA DE FÁTIMA ROBERTO SILVA, matrícula 227.170-2 para atuarem, respectivamente como executor e suplente do Contrato nº 11/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e IRMÃOS RODOPOU-LOS LTDA, que tem por objeto a locação de imóvel situado no SEP/Norte, Quadra 513, Bloco D, nº 38, Salas 103, 105, 127, 129 e 131- Edifício Imperador – Brasília Norte – DF, com área privativa de 299,26 m² e total de 411,69 m² nesta segunda metragem incluída as áreas de uso comum, para acomodar o Conselho Tutelar e Unidade de Meio Aberto – UAMA, Brasília Norte, da Secretaria de Estado da Criança, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante especifica o Projeto Básico (fls. 23/31) e da Proposta de (fls. 191/192), de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012. Processo nº 0417.001.137/2013.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 292, de 23 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALLAN DE OLIVEIRA MENDES, matrícula 224.984-7, e LILIANY CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 225.085-3, para atuarem, respectivamente como executor e suplente do Contrato nº 33/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e CLAYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, que tem por objeto a locação de imóvel, situada na QNM 03, Conjunto P, Lote 08- Ceilândia Sul, para acomodar o Conselho Tutelar e Unidade de Meio Aberto - UAMA da Ceilândia Sul, da Secretaria da Criança de Estado da Criança, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante especifica o Projeto Básico de (fls.18/25). Processo nº 0417.001.135/2013.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 14 de junho de 1991, publicada no DODF de 21 de junho de 1991, página 25, o ato que concedeu o 1º Decênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 101.958-9, ONDE SE LÊ: "...1º Decênio: 15.04.81 a 14.04.91...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 15/04/1981 a 06/05/1986 - prorrogado em 23 (vinte e três) dias em virtude de licenças médicas e 2º Quinquênio, no período de 07/05/1986 a 23/05/1991 - prorrogado em 18 (dezoito) dias em virtude de licenças médicas...".

Na Ordem de Serviço de 20 de julho de 1996, publicada no DODF de 25 de junho de 1996, página 5151, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 101.958-9, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio: 15.04.91 a 14/04/96...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 24/05/1991 a 21/05/1996..."

Na Ordem de Serviço de 1º de fevereiro de 2002, publicada no DODF Nº 24, de 04 de fevereiro de 2002, páginas 10 e 11, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 101.958-9, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio: 15.04.1996 a 13/04/2001...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 22/05/1996 a 20/05/2001...".

Na Ordem de Serviço Nº 26, de 19 de maio de 2006, publicada no DODF Nº 96, de 22 de maio de 2006, página 22, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 101.958-9, ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio, no período de 10 de abril de 2001 a 08 de abril de 2006...", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, no período de 21/05/2001 a 19/05/2006...".

Na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 1992, publicada no DODF de 11 de fevereiro de 1992, página 26, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a MÁRCIA MARIA DE CALDAS MATIAS, matrícula 103.005-1, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: 13.12.84

a 12.12.89...", LEIA-SE: "...1° Quinquênio, no período de 13/12/1984 a 24/12/1989 – descontados 12 (doze) dias de Licenças Médicas e mais uma falta injustificada...".

Na Ordem de Serviço de 08 de dezembro de 1995, publicada no DODF N° 238, de 12 de dezembro de 1995, página 45, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a MÁRCIA MARIA DE CALDAS MATIAS, matrícula 103.005-1, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio: 13.01.90 a 12.01.95...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 25/12/1989 a 30/12/1994 — descontados 07 (sete) dias de Licenças Médicas...". RETIFICAR no DODF Nº 122, de 28 de junho de 2000, páginas 30 e 31, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a MÁRCIA MARIA DE CALDAS MATIAS, matrícula 103.005-1, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio: 13/01/95 a 11/01/2000...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 31/12/1994 a 29/12/1999...".

Na Ordem de Serviço N° 03, de 12 de janeiro de 1995, publicada no DODF N° 12, de 18 de janeiro de 2005, página 13, o ato que concedeu o 4° Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a MÁRCIA MARIA DE CALDAS MATIAS, matrícula 103.005-1, ONDE SE LÊ: "...4° Quinquênio, no período de 12/01/2000 a 09/01/2005...", LEIA-SE: "...4° Quinquênio, no período de 30/12/1999 a 27/12/2004...".

Na Ordem de Serviço Nº 07, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no DODF Nº 45, de 04 de março de 2011, página 32, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a MÁRCIA MARIA DE CALDAS MATIAS, matrícula 103.005-1, ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio, no período de 07/01/2005 a 06/01/2010...", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, no período de 28/12/2004 a 26/12/2009...".

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 13 DE MAIO DE 2014.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR IRMA EDILAINE MÖLLER GONÇALVES, matrícula 34.514-8, Técnico Jurídico, para substituir BERNARDO PEREIRA PERDIGÃO, matrícula 93.570-0, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Jurídico da Procuradoria Especial de Assuntos Constitucionais, do Tribunais Superiores e dos Tribunais de Contas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19/05/2014 a 02/06/2014, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 13 DE MAIO DE 2014.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO BUOSI, matrícula 140.568-3, Procuradora do Distrito Federal, para substituir TATIANA MUNIZ SILVA ALVES, matrícula 171.626-3, Procuradora do Distrito Federal, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Assuntos Constitucionais, dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Contas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 23/06/2014 a 22/07/2014, por motivo de férias regulamentares da titular. MARCIA CARVALHO GAZETA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 182/2014 – SEGEDAM (AP); PROCESSO Nº 3.468/10; INTERESSADA: OZE-LÂNDIA BORGES LEAL DA SILVA; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria nº 120, de 20 de fevereiro de 2013, e em cumprimento ao Despacho Presidencial de fl. 74, que acolheu o Parecer nº 64/2014 e Complementação, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores em favor da pensionista Ozelândia Borges Leal da Silva, no montante de R\$ 28.328,05 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos), já devidamente atualizado, conforme demonstrativo de fl. 88, devendo o pagamento obedecer a programação que vier a ser adotada para os servidores ativos e inativos, em relação saldo correspondente aos juros moratórios sobre o índice de reajuste do percentual de 84,32%.

Em 13 de maio de 2014. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA Secretário